Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1068 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / agosto /2025
Despacho: Encaminhe-se
EDIVILSON LEITE MENDES
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um projeto voltado para a criação da premiação "Agente de Inclusão Nota 10".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a atuação essencial dos agentes e auxiliares de sala que acompanham e prestam assistência direta aos estudantes com deficiência nas unidades escolares do município. O trabalho desses profissionais é de extrema importância para a efetiva inclusão educacional, social e emocional desses alunos.

Eles desempenham um papel fundamental na construção de uma educação mais justa, acessível e inclusiva, contribuindo diariamente para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a promoção de uma escola mais acolhedora e equitativa.

Nesse sentido, propõe-se a criação da premiação "Agente de Inclusão Nota 10", com o objetivo de reconhecer publicamente a atuação exemplar desses profissionais, valorizando sua contribuição para a melhoria da qualidade do ensino e para a consolidação de uma sociedade mais inclusiva.

Além de valorizar a dedicação e o compromisso desses agentes, a iniciativa também busca incentivá-los a continuar desempenhando suas funções com excelência, reforçando a importância de seu papel no ambiente escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.025.

REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: contato@camara.cajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2837/2025	21/08/2025 15:49:35	066.XXX.XXX-62

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 192 – GP

Cajamar, 28 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 993/2025 a 1056/2025 e 1058/2025 a 1072/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP